

EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 01/2025

NAS MODALIDADES: REINGRESSO APÓS ABANDONO OU REINGRESSO APÓS CANCELAMENTO DE MATRÍCULA PELO ESTUDANTE, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

Resultado para os cursos de graduação da UDESC Alto Vale

A Direção de Ensino do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – UDESC Alto Vale torna público o resultado final para o Edital de Vagas 01/2025:

Ciências Contábeis (40 Vagas)

Documento	Modalidade	Resultado do pedido
***.007.665-**	Transferência Externa	INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.1.2.2.2 do Edital 01/2025: Mudança de curso, para curso de uma mesma área de conhecimento ou áreas afins, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento definida pelo CNPq.
***.893.539-**	Reingresso após abandono	DEFERIDO
***.934.956-**	Reingresso após abandono	DEFERIDO

Engenharia Civil (40 Vagas)

Documento	Modalidade	Resultado do pedido
***.779.271-**	Reingresso após abandono	INDEFERIDO Em desacordo com o item 2.2.2 do Edital 01/2025: quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Requerente acumula 05 semestres em abandono de curso.
***.405.659-**	Reingresso após abandono	DEFERIDO

Engenharia de Software (40 Vagas)

Documento	Modalidade	Resultado do pedido
***.852.555-**	Reingresso após abandono	DEFERIDO Pedido incompatível para o curso de Engenharia Civil (não são áreas afins). Conforme assinalado pela requerente, pedido aprovado para reingresso em Engenharia de Software.
***.571.289-**	Reingresso após abandono	DEFERIDO
***.056.829-**	Reingresso após abandono	INDEFERIDO Em desacordo com o item 2.2.2 do Edital 01/2025: quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Requerente acumula mais de dez semestres em abandono de curso.

***.627.746-**	Retorno de Diplomados	DEFERIDO
***.267.889-**	Retorno de Diplomados	DEFERIDO
***.834.639-**	Retorno de Diplomados	DEFERIDO
***.894.089-**	Transferência Externa	DEFERIDO
***.836.001-**	Transferência Externa	INDEFERIDO Candidato não apresentou os seguintes documentos: 6.4.1 Histórico do Curso de Graduação emitido no semestre vigente, documento carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade; 6.4.2 Atestado de Matrícula e/ou trancamento, emitido no semestre vigente, documento carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade. 6.4.4 Documento que indique o percentual da carga horária total do curso concluída pelo estudante, carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade, caso não conste esta informação no histórico escolar.
***.186.032-**	Transferência Externa	DEFERIDO

* *Retificação do resultado para inclusão de análise de pedido originalmente direcionado a outro centro, com manifestação de interesse em retomada do curso de origem.*

Marines Lucia Boff
 Diretora de Ensino
 UDESC Ibirama
(assinado digitalmente)
 Ibirama, 16 de junho de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O9X05A2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINES LUCIA BOFF (CPF: 758.XXX.789-XX) em 16/06/2025 às 16:38:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:15 e válido até 30/03/2118 - 12:43:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg3NjFfMTg3NjhMjAyNV9POVgwNUEyVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018761/2025** e o código **O9X05A2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.